DECRETO Nº 00030/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.06.181.0602.1.114 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE POLICIA MILITAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84		100	2.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	54.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.123 - EQUIPAMENTO P/ESCOLAS - RECURSO QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	334	QESE	247	67.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**123.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.06.181.0602.2.027 - COOPERACAO COM A POLICIA CIVIL - CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	86		100	2.000,00
02.07.25.751.2503.1.169 - EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA ZONA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	205		100	54.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**56.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**67.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**123.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 31 de março de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**